



## SÚMULA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/RS

DATA:	25 de maio de 2018	HORÁRIO:	9h30min
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

PARTICIPANTES:	Cláudio Fischer	Coordenador
	José Arthur Fell	Membro
	Paulo Ricardo Bregatto	Membro
ASSESSORIA:	Maríndia Izabel Girardello	Gerente Técnica
	Denise Lima	Secretária Executiva
	Bianca Teixeira Serafim	Assistente Administrativo
	Luciano Antunes	Gerente de Comunicação

<b>I. Verificação de quórum</b>	
Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados.

<b>II. Leitura e aprovação das súmulas das reuniões ordinárias 104 e 105.</b>	
Encaminhamento	As súmulas são aprovadas pelos presentes.

<b>III. Comunicações</b>	
Responsável	Cláudio Fischer
Comunicado	<p>a) O Coordenador fala sobre o curso <i>online</i> divulgado pela Harvard. Embora sendo apenas de extensão, pensa que a manchete foi impactante e talvez tenha dado margem a outras interpretações – EAD em Arquitetura.</p> <p><u>Harvard lança curso online gratuito de arquitetura:</u> A Harvard Graduate School of Design divulgou um novo curso <i>online</i> gratuito intitulado "The Architectural Imagination". Lecionado por K. Michael Hays, Erika Naginski e Antoine Picon, o curso é de nível introdutório e se propõe a "ensinar como 'ler' a arquitetura como uma expressão cultural, além de uma realização técnica." O curso será oferecido através da plataforma edX, voltada a cursos <i>online</i> e fundada em 2012 através de uma parceria entre Harvard e o MIT. "A arquitetura é uma das práticas culturais mais complexamente negociadas e globalmente reconhecidas, tanto como tema acadêmico e carreira profissional", explica a descrição do curso. "Sua produção envolve todas as questões técnicas, estéticas, políticas e econômicas em jogo na sociedade. Ao longo de dez módulos, examinaremos alguns dos exemplos mais importantes da história que mostram como a arquitetura engaja, media e expressa as complexas aspirações de uma cultura." Este curso da Harvard GSD se une a outros cursos oferecidos pela edX de instituições como MIT, ETH Zurich e a Universidade de Tokyo. Com início no dia 28 de fevereiro, o curso é gratuito, no entanto, caso o estudante queira receber um certificado, deverá pagar uma taxa de US\$ 99,00. <a href="https://www.archdaily.com.br/br/804252/harvard-lanca-curso-online-gratuito-de-arquitetura">https://www.archdaily.com.br/br/804252/harvard-lanca-curso-online-gratuito-de-arquitetura</a></p> <p>b) Solicita que os resultados obtidos a partir da dinâmica de grupo, realizada na Plenária Estendida (turno da tarde) pelo Gerente de Planejamento Gelson, sejam encaminhados aos Conselheiros antes de torná-los públicos. Maríndia enviará <i>e-mail</i> com a solicitação do Coordenador.</p>





	<p>e) O Coordenador sugere a criação de um aplicativo para contribuir com a fiscalização de obras com o intuito de verificar se estão sendo executadas legalmente ou não. Bianca e Denise informam que o CAU/BR criou o aplicativo <i>MobiArq Protagonista</i>, cuja versão está sendo atualizada. Os Conselheiros solicitam que o mesmo seja apresentado em reunião futura.</p>
<b>Responsável</b>	Maríndia Izabel Girardello
<b>Comunicado</b>	<p>a) Maríndia registra o envio (por e-mail em 24/05) de duas deliberações do CAU/BR: Deliberação CEF nº 038/2018 - Atividades profissionais de Arq. e Urb. em extensão universitária; e Deliberação CPP nº 06/2018 - Disciplinamento de fiscalização de empresa júnior. Bregatto questiona se a CEF-CAU/BR irá decidir e comunicar as IES ou se as CEFs-UF também participarão das decisões, pelo que Maríndia esclarece que existe um regramento para a aprovação de Resoluções, conforme Resolução nº 104 do CAU/BR, que "<i>Dispõe sobre os procedimentos para aprovação dos atos administrativos do tipo resolução, deliberação e proposta, de competência do CAU, e dá outras providências</i>", devendo ser encaminhada para os CAU/UFs (com prazo) antes de sua aprovação. Salienta que, se esta Comissão ou mesmo a CEF-Sul entenderem pertinente o envio de sugestões, poderão ser encaminhadas. Bregatto sugere que, no caso de haverem sugestões, encaminhem-se ao invés de aguardar que a CEF-CAU/BR se manifeste.</p> <p>b) Maríndia informa que a CEP-CAU/RS propôs o dia 22/06 (sexta-feira) para a reunião conjunta com esta Comissão, cujo início ocorreria entre ambas as Comissões, a fim de tratar de assuntos de interesse mútuo, e a posterior divisão dos grupos após o esgotamento dos temas para a continuação dos assuntos ordinários. Repautar para verificar os assuntos a serem deliberados em conjunto (várias formas de trabalho das IES, equalização de mérito entre a questão acadêmico-científica e a técnico-profissional, etc.).</p>
<b>Responsável</b>	José Arthur Fell
<b>Comunicado</b>	Registra que a empresa MODO Plataforma de Concursos enviou uma correspondência para a Coordenação do Curso de Arquitetura da FEEVALE sobre a realização de concurso para os alunos, porém não trata sobre direitos autorais, premiação, etc. O Conselheiro José Arthur solicita que seja pautado em nova reunião.
<b>Responsável</b>	Denise Lima
<b>Comunicado</b>	Registra que o Conselheiro Spinelli informou, no dia de ontem, que estava impossibilitado de comparecer a esta reunião devido à greve dos caminhoneiros, que causou o desabastecimento dos postos de gasolina e o bloqueio das estradas.

<b>III. Apresentação da pauta e extra pauta</b>	
<b>Inclusão</b>	Protocolo 698999/2018
<b>Relator</b>	Maríndia Girardello





I. Ordem do dia	
<b>1.</b>	<b>Revisão REGIMENTO INTERNO CAU/RS</b>
<b>Fonte</b>	Conselho Diretor
<b>Relator</b>	Denise Lima
<b>Discussão</b>	Denise apresenta em tela o documento, que encaminhou por <i>e-mail</i> para os membros desta Comissão, em 04/05 e em 23/05, com as alterações propostas pela Presidência. É discutido sobre até que ponto todas as consultas, decisões e deliberações das Comissões Ordinárias devem ser homologadas pelo Plenário do CAU/RS para depois encaminhada ao CAU/BR, o que pode acarretar demora na tramitação de processos, por exemplo.
<b>Encaminhamento</b>	Acrescentar a sugestão ao arquivo do Regimento como um “comentário”.
<b>2.</b>	<b>Seminário CEF – “O Ensino passado a Limpo”.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
<b>Relator</b>	Bianca Serafim e Denise Lima
<b>Discussão</b>	<p>O Gerente Luciano é chamado para relatar a proposta do Presidente Tiago para o evento. Comenta que o objetivo da inversão dos dias, deixando o Fórum (Reunião) dos Coordenadores para a sexta-feira, é sensibilizar e inspirar o grupo no primeiro dia (quinta-feira), a fim de que trabalhem mais motivados e possam contribuir de forma mais espontânea na sexta-feira.</p> <p><b>1. Proponentes:</b> CAU/RS – Presidência e Comissão de Ensino e Formação (CEF)</p> <p><b>2. Título do evento:</b> SEMINÁRIO DE ENSINO DE ARQUITETURA E URBANISMO NO RIO GRANDE DO SUL I Oficina de Construção Coletiva pela Qualidade do Ensino IX Fórum de Coordenadores de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do RS</p> <p><b>3. Locais sugeridos:</b> Museu Iberê Camargo e Sede do CAU/RS</p> <p><b>4. Data sugerida:</b> 19 e 20 de julho de 2018, quinta e sexta-feira</p> <p><b>5. Objetivos Principais do Evento:</b> Iniciar a construção do planejamento integrado do CAU/RS para o Ensino no RS. Reforçar a rede de Coordenadores de Cursos e aprofundar a parceria do CAU/RS com as Instituições, Professores e Estudantes. - <u>Oficina</u>: sensibilizar e integrar os participantes, aproximar do CAU/RS, conquistar os participantes como futuros parceiros, envolver os participantes nas propostas e encaminhamentos. - <u>Reunião</u>: reforçar as relações institucionais, estabelecer uma rede colaborativa, discutir e encaminhar ações concretas, propostas de ação conjunta.</p> <p><b>6. Público sugerido:</b> Até 40 coordenadores de cursos, até 40 professores convidados (um de cada curso), até 40 estudantes convidados (um de cada curso) = 120 pessoas. Representantes de entidades e instituições: CAU/BR, CAU/SC, CAU/PR, MEC, ABEA, FENEA, IAB RS, ASBEA, AAI, SAERGS, outras = 10 pessoas. Conselheiros do CAU/RS = 20 pessoas. Inscrições de interessados = até 50 pessoas.</p>





TOTAL: 200 pessoas.

Os temas propostos para discussão nos grupos temáticos da sexta-feira são:

- EAD;
- Escritório Modelo;
- Extensão universitária;
- Acreditação de IES;
- Fiscalização / atribuições / currículos.

O Conselheiro Bregatto sugere o acréscimo de Matrizes curriculares. Bianca questiona se ainda haverá espaço para o relato de algumas IES, porém será necessário estudar melhor a programação da sexta-feira e elencar, de comum acordo, quatro ou cinco IES com experiências relevantes (sobre os temas acima) para expô-las ao grupo em um tempo máximo de uma hora no início do dia, provavelmente. Bregatto sugere que cada IES convidada a realizar seu relato aborde um dos seis assuntos propostos, a fim de que sirvam como base para as discussões posteriores em grupo. Propõe, então, que o Prof. Pery da Silva Bennett, da ULBRA Canoas, seja convidado para falar sobre matrizes curriculares – reformulação didático-pedagógica, além de apresentar o esboço de uma nova matriz curricular, já que vem resgatando a força do ateliê de projeto como a espinha dorsal do curso de Arquitetura e Urbanismo. José Arthur sugere o Prof. Edmar Pereira Fabrício, da URI Santiago, que trabalha com comunidades indígenas e sempre participa dos eventos da CEF. Maríndia sugere a Prof.<sup>a</sup> Anelis Flores, da UNIFRA. Luciano apresenta o material e as dinâmicas realizadas por ocasião do *Workshop* de Comunicação realizado na Sede do CAU/RS em 27/04 na tela, bem como alguns vídeos do evento. Explana todas as etapas ocorridas no evento. Desta forma, propõe que também seja realizada uma dinâmica similar para a Oficina de Construção Coletiva. Luciano informa que ainda neste ano a Fundação Iberê Camargo realizará um evento em comemoração aos seus 10 anos, em parceria com Portugal, ao qual o CAU/RS pretende se unir.

<b>3.</b>	<b>CAU Jovem.</b>
<b>Fonte</b>	Comissão
<b>Relator</b>	José Arthur Fell
<b>Discussão</b>	<p>O Conselheiro José Arthur apresenta em tela o Estatuto do CREAjr de Santa Catarina e faz as suas considerações. O Coordenador pergunta se existe uma iniciativa similar em algum CAU/UF. Bianca relata que alguns CAU/UFs já estão criando o CAU Jovem:</p> <p><a href="http://www.caubr.gov.br/conselho-de-arquitetura-e-urbanismo-lanca-projeto-cau-jovem/">http://www.caubr.gov.br/conselho-de-arquitetura-e-urbanismo-lanca-projeto-cau-jovem/</a> <a href="http://www.cauro.gov.br/?s=cau+jovem&amp;x=0&amp;y=0">http://www.cauro.gov.br/?s=cau+jovem&amp;x=0&amp;y=0</a></p> <p>Bregatto pergunta qual a relevância de um projeto como este para o CAU/RS. José Arthur manifesta sua inquietação, desde a sua primeira gestão neste Conselho, em relação aos estudantes, visando estimulá-los sobre como atuar e fortalecer outros aspectos da profissão e propondo um local de debate sobre a atuação do profissional. Bregatto questiona se os estudantes já não teriam espaço no Sindicato, no IAB, em outros órgãos mais segmentados ou mesmo na FeNEA. Por que o CAU/RS, que é um órgão de fiscalização profissional, teria um núcleo de estudantes? José Arthur alega que os estudantes são futuros profissionais e pensa neste projeto como uma aproximação do Conselho Profissional com os estudantes. Percebe uma falta de contato entre os estudantes e os profissionais, portanto</p>





	<p>gostaria de propor algo mais interativo. Bregatto comenta alguns pontos do CAU Jovem de Minas Gerais, os quais são competências de outras instituições, tais como o IAB ou o SAERGS:</p> <p><i>Entre as metas do CAU Jovem, destacam-se:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Aproximação entre o CAU/MG e os estudantes, destacando a importância do Conselho na vida profissional;</i></li> <li>• <i>Assessoria aos estudantes em relação ao mercado de trabalho, criando bancos de estágios e de empregos;</i></li> <li>• <i>Viabilizar convênios com as escolas mineiras que ofereçam cursos de extensão e pós-graduação;</i></li> <li>• <i>Promover a entrega oficial da Carteira Profissional Provisória aos alunos formandos;</i></li> <li>• <i>Instituir premiações de reconhecimento às instituições de ensino superior de Minas Gerais, através dos melhores TFGs ou TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) de seus alunos formandos.</i></li> </ul> <p>A preocupação do Conselheiro Bregatto preocupa-se com o fato de se montar uma estrutura burocrática para este fim e questiona se as Comissões poderiam abrir um espaço para atender uma possível demanda dos estudantes. Fischer concorda e propõe uma maior divulgação da CEF junto aos Coordenadores de Curso, especialmente com o advento do Seminário, e talvez abrir as portas uma vez por mês para as IES e seus alunos, proporcionando um diálogo mais estreito. Bregatto comenta sobre a importância dos Professores se posicionarem eticamente em suas disciplinas. Sugere que seja realizada uma pesquisa de demanda sobre a consciência da política profissional para verificar se há interesse por parte dos estudantes. Fischer pensa ser legítima a preocupação de José Arthur quanto à formação dos estudantes e que esta Comissão se propõe a atender todos os cursos, que talvez não estejam disfrutando disto por uma falta de comunicação do próprio CAU/RS. Maríndia sugere que se divulgue o que a Comissão de Ensino e Formação oferece, por exemplo, a fim de explicitar as suas competências. Bianca comenta que os seus colegas estudantes, e até mesmo ela própria antes de trabalhar neste Conselho, desconhecem as atividades do CAU/RS. o Conselheiro José Arthur questiona o grupo sobre o que fazer a partir daqui. O Coordenador sugere que as demais Comissões sejam consultadas a este respeito, desde que devidamente embasadas. O Conselheiro José Arthur se compromete a estudar melhor o tema, especialmente o CREAjr de Santa Catarina, a fim de trazer dados concretos para análise desta Comissão.</p>
<b>Encaminhamento</b>	Consultar o Setor Jurídico do CAU/RS sobre as metas do CAU Jovem de MG.
<b>Responsável</b>	Maríndia Girardello
<b>4.</b>	<b>Procedimentos para homologação de registros.</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Técnica
<b>Relatora</b>	Maríndia Girardello
<b>Discussão</b>	Maríndia explica como funciona a homologação de registros no CAU atualmente, que atende a Resolução 18 do CAU/BR:

*Fischer*





	<p><i>Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.</i></p> <p><i>Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.</i></p> <p>Maríndia propõe a inversão do procedimento, ou seja, que semanalmente a Assessoria Técnica apresente a lista de requerimentos para aprovação desta Comissão. Para tanto, faz-se necessária a elaboração de uma deliberação, onde deverão constar quais os itens que os Conselheiro desejarem analisar em cada um dos requerimentos (carga horária total do curso, histórico escolar parcial ou total, tempo de integralização do curso, entre outros). A CEF deverá apreciar os registros para sua homologação.</p>
<b>Encaminhamento</b>	Elaborar minuta de deliberação.
<b>Responsável</b>	Assessoria Técnica

<b>5.</b>	<b>Relatos de Processo: Protocolo SICCAU nº 633.899/2018.</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Técnica
<b>Relator</b>	Bianca Serafim
<b>Discussão</b>	Ainda está em diligência.
<b>Encaminhamento</b>	Deverá ser pautado quando houver nova informação.
<b>Responsável</b>	Bianca Serafim

<b>6.</b>	<b>UCS – Ensino a Distância.</b>
<b>Fonte</b>	Cons. Spinelli
<b>Relator</b>	Bianca Serafim
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião, tendo em vista a ausência do Conselheiro Spinelli.

<b>7.</b>	<b>Relatos de processos.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
<b>Relator</b>	Bianca Serafim
<b>Encaminhamento</b>	Não há processo para relato.

<b>IV. Extra pauta</b>	
<b>1.</b>	<b>Protocolo SICCAU nº 698.999/2018.</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Técnica
<b>Relator</b>	Maríndia Girardello
<b>Discussão</b>	<p>Maríndia consulta esta Comissão sobre a possibilidade de fornecer o atestado para a arquiteta, visando atender o item 1.3 do edital referente ao Processo Seletivo nº 001/2018 da SSMR/3 - Cargo de técnico em edificações, conforme solicitação abaixo:</p> <p><i>Bom dia!</i></p> <p><i>Estou com uma dúvida e gostaria de esclarecimento. Pretendo me inscrever para um concurso visando o cargo de técnico em edificações (segue anexo edital), apesar de ter a formação em Arquitetura e Urbanismo.</i></p>

*fi cen*





	<p>No edital diz assim "1.3 - O candidato possuidor de diploma de nível superior poderá realizar a pré-inscrição ao processo seletivo no nível técnico correspondente à sua área. Entretanto, a confirmação da inscrição somente será concedida após consulta ao Conselho da classe em questão, que se pronunciará sobre a possibilidade ou não desta ação. Tal pronunciamento deverá ser comprovado, pelo candidato, perante a comissão de seleção, por certidão emitida pelo órgão de classe, no ato da confirmação da inscrição (etapa II). Para tanto, cabe ao candidato a solicitação de tal declaração/autorização junto ao órgão de classe, afirmando que não há impedimento e posterior apresentação junto à Comissão de Seleção, no ato da inscrição."</p> <p>Gostaria de saber se é possível eu, como Arquiteta e Urbanista, concorrer ao cargo de técnico em edificações e se há a possibilidade do CAU emitir uma declaração afirmando o não impedimento da minha participação.</p> <p>Grata,</p> <p>Renata Serafin de Albernard arquiteta, urbanista e paisagista</p> <p>Discute-se amplamente o tema e verifica-se que há problemas no edital, que além de não solicitar o diploma de Técnico em Edificações, menciona "Para tanto, cabe ao candidato a solicitação de tal declaração/autorização junto ao órgão de classe, afirmando que não há impedimento e posterior apresentação junto à Comissão de Seleção, no ato da inscrição". O Gerente Jurídico Alexandre é chamado para esclarecer esta questão e apresenta, a título de exemplo, uma jurisprudência do TRF para o concurso público para preenchimento de cargo Técnico em Edificações da INFRAERO - mandato de segurança, caso de um Engenheiro Civil. É apresentado, também, o seguinte despacho do CAU/RS, de 21/05/2018: "(...)Diante disso, percebe-se que as atribuições do profissional arquiteto e urbanista, aparentemente, englobam as atividades afeitas aos técnicos em edificações. Sugiro o encaminhamento à Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/RS, para análise e possível deliberação". Assim sendo, verifica-se que o CAU/RS pode fornecer declaração que certifique que as atribuições dos Arquitetos e Urbanistas abrangem as atribuições dos Técnicos em Edificações. Os Conselheiros sugerem a elaboração de um texto genérico, baseando-se no entendimento do próprio judiciário.</p>
<b>Encaminhamentos</b>	<p>a) Responder à profissional que enviou a dúvida.</p> <p>b) Encaminhar o assunto para o Setor Jurídico para que se manifeste quanto ao Edital, que exige a emissão de uma certidão do Conselho.</p> <p>c) Encaminhar o Decreto nº 90.922 para o Conselheiro Bregatto por e-mail.</p>
<b>Responsável</b>	Assessoria Técnica

<b>V. Definição da pauta da próxima reunião</b>	
<b>1.</b>	<b>Relato de processos.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
<b>2.</b>	<b>Reunião conjunta CEF e CEP - CAU/RS.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
<b>3.</b>	<b>CAU Jovem.</b>
<b>Fonte</b>	José Arthur Fell



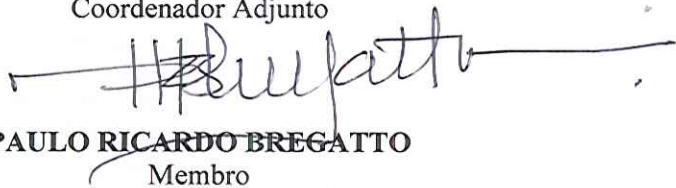
<b>4.</b>	<b>Empresa MODO Plataforma de Concursos</b>
<b>Fonte</b>	José Arthur Fell

Conselheiros titulares:

  
**CLAUDIO FISCHER**  
Coordenador

**RODRIGO SPINELLI**  
Coordenador Adjunto

  
**JOSÉ ARTHUR FELL**  
Membro

  
**PAULO RICARDO BREGATTO**  
Membro

  
**MARÍNDIA IZABEL GIRARDELLO**  
Assessoria

  
**DENISE LIMA**  
Assessoria

  
**BIANCA TEIXEIRA SERAFIM**  
Assessoria